



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS - CTIJ**  
**ATA Nº 36/14**

1 Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, realizou-se  
2 a Trigesima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e  
3 Jurídicos – CTIJ, na sede da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) do Estado do Grande do  
4 Sul, na Av. Borges de Medeiros, 261, 12º andar, sala de reuniões do DRH/SEMA.  
5 Compareceram os seguintes representantes indicados pelos Comitês de Bacias e pelas  
6 Secretarias de Estado: Adilson Steffen, Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo; Paulo Anselmi  
7 Duarte da Silva, Comitê Mirim-São Gonçalo; Maria Lúcia Coelho, Comitê Sinos; Verônica  
8 Dalla Mea, Comitê Baixo Jacuí; Eldo Frantz da Costa, Comitê Santa Maria; Fabiana  
9 Figueiró, representando o Comitê do Lago Guaíba; Sérgio Macedo, Secretaria Estadual do  
10 Meio Ambiente (SEMA). Ausente: SOP. Demais presentes: Maria Júlia Magnan, FRH;  
11 Carmem Silva e Patrícia Cardoso, Secretaria Executiva do CRH/RS. Confirmada a  
12 existência de quórum mínimo para a reunião, passaram à discussão dos assuntos previstos  
13 na convocação, a saber: **1) Aprovação da Ata da 35ª Reunião Ordinária da CTIJ:** A Ata foi  
14 aprovada por unanimidade, havendo abstenção por parte do representante do Comitê Mirim  
15 São Gonçalo. **2) Expediente Administrativo nº 5903-05.00/14-1- Regimento Interno do Rio**  
16 **Mampituba:** A relatora, representante do Comitê do Baixo Jacuí, manifesta-se pela  
17 aprovação do regimento interno e alerta ao Comitê que o regimento prevê a possibilidade de  
18 uma recondução da presidência. Aprovado por unanimidade. **3) Expediente Administrativo**  
19 **nº 8082-05.00/14-1: Revogação Resolução CRH 64 que institui requisitos para acesso aos**  
20 **recursos do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul:** O relator,  
21 representante da SEMA, apresentou o histórico do expediente administrativo. O relator  
22 entende que, do ponto de vista jurídico, o CRH é soberano para revogar a Resolução nº 64,  
23 nesse sentido, encaminha a minuta de resolução referente à revogação, deixando a  
24 avaliação a critério do CRH. Os membros destacam, contudo, que a CTIJ não entrará no  
25 mérito dos motivos que ensejam a respectiva revogação. A representante do Comitê do  
26 Baixo Jacuí solicita que o futuro Manual de Utilização do Fundo, em discussão na CTPA,  
27 seja encaminhado para análise da CTIJ futuramente. Sem prejuízo da aprovação do parecer  
28 da SEMA, os membros comentam sua preocupação institucional com a impossibilidade dos  
29 Municípios acessarem recursos do FRH para efetivação das ações previstas nos Planos de  
30 Bacia. **4) Minuta de Resolução de acesso ao Fundo de Recursos Hídricos – FRH pelas**  
31 **Secretarias de Estado –** A representante do Comitê Sinos, relatora da matéria, entende que  
32 a Resolução em análise não deve limitar ou estabelecer quais as secretarias de estado  
33 poderão ou não acessar os recursos do fundo. Entende, ainda, que não há de ser exigida a  
34 participação prévia da Secretaria na CTPA para poder acessar aos mesmos recursos.  
35 Entende, também, que os pedidos de recursos por parte das secretarias de estado deverão  
36 estar em consonância com os Planos de Bacia Hidrográfica, quando houver, com a  
37 manifestação dos respectivos comitês, e com o Plano Estadual de Recursos Hídricos, já em  
38 processo de implantação. De resto, entende a relatora que a proposta de resolução é  
39 oportuna e não haveria óbice à sua aprovação. Por sua vez, o representante do Comitê  
40 Santa Maria destacou que os arts. 3º e 4º da resolução em análise, não poderão determinar  
41 que a prestação de contas e a proposta orçamentária seja feita à CTPA, mas, isto sim, ao  
42 CRH. Este último poderá determinar a manifestação da CTPA. Foi decidido pelo plenário  
43 da Comissão, que a representante do Comitê do Baixo Jacuí, por solicitação desta, elabore  
44 uma retificação à Minuta proposta, para sugerir à CTPA. Esta minuta retificativa deverá ser  
45 primeiramente submetida aos componentes desta Comissão, para sugestões, antes da  
46 devolução à CTPA. **5) Assuntos gerais:** Nada foi apresentado para esta pauta. Sem mais  
47 assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Fabiana da Silva Figueiró, Presidente da  
48 CTIJ, e Sergio Macedo, Vice-Presidente lavramos esta ata.